MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 246/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA, AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL E ESTUDO COMPARATIVO DO CRESCIMENTO DE QUATRO LINHAGENS DE TILÁPIA, **Oreochromis** spp (PISCES: CICHLIDAE) CULTIVADAS EM VIVEIROS E EM TANQUES-REDE".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004529/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA, AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL E ESTUDO COMPARATIVO DO CRESCIMENTO DE QUATRO LINHAGENS DE TILÁPIA, **Oreochromis** spp (PISCES: CICHLIDAE) CULTIVADAS EM VIVEIROS E EM TANQUES-REDE", de responsabilidade do Professor Adjunto EUDES DE SOUZA CORREIA, do Departamento de Pesca desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Dr. KURT GEORG REHN, da Universidade Federal de Pernambuco, Doutoranda MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, Professor ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, Mestrando MÁRIO ALBERTO MAIA FILHO, Técnico de Laboratório JOÃO LAURINDO DO CARMO, acadêmico Bolsista CNPq/PIBIC CLEITON PASSOS DE OLIVEIRA e Estudante DIJACI ARAÚJO FERREIRA, o qual tem como objetivo geral avaliar o crescimento, o comportamento reprodutivo (estratégias territoriais) e a caracterização genética de quatro linhares de tilápias (**Oreochromis** spp) exploradas comercialmente em viveiros e em tanques-rede do Nordeste do Brasil, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004529/2000 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 246/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.